
PORTARIA CGJ Nº 1.218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrada para atuar junto ao
Núcleo de Promoção da Filiação - NPF.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/2193, que deferiu folga compensatória para a Magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, para ser usufruída nos dias 17, 18, 19, 20 e 23/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **MAYSA CESÁRIO BEZERRA**, titular da 24ª Vara Cível da Capital, para atuar junto ao Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, em razão da folga compensatória da Magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, nos dias 17, 18, 19, 20 e 23/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/09/2024